



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1590

"Considera Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí o Exmo Sr. Orville Kairalla Riemma, Governador do Rotary Internacional, e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 26 de outubro do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Orville Kairalla Riemma, Governador do Distrito – 4600, do Rotary Internacional e sua esposa Elisabete Lopes Riemma;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ARTIGO 1º – São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Orville Kairalla Riemma e sua esposa – Elisabete Lopes Riemma.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 22 de outubro de 2004.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal